



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

1ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos Vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Oitava Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.. O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em votação a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada dia 20 de setembro 2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretaria que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 66/2021** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente o Projeto 1.054. Emenda parlamentar Deputado Luiz Carlos Mota OP. 28106/21 Recape Asfáltico e abre Credito Suplementar Especial, com recursos da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 238.856,00(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) – encaminhado através do OF.GP. 242/09/2021 – 22 de setembro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 66/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 67/2021** – Dispõe sobre a abertura de credito suplementar especial com recursos recebidos de doação através do imposto de renda no valor R\$31.999,67(Trinta e um mil novecentos de noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) – 22 de setembro de 2021. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o Projeto de Lei nº 67/2021 às Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretaria: OF.GP nº247/09/2021** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº37/2021**. Solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento ao Vereador Juraci Rodrigues para as providências que achar necessárias. **OF.GP nº246/09/2021** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº38/2021**. Solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento ao Vereador Juraci Rodrigues para as providências que achar necessárias. **OF.GP nº248/09/2021** – O Prefeito Municipal responde o **Requerimento nº39/2021**. Solicito ao Secretário para que forneça cópia deste Documento a Vereadora Juraci Michele do Nascimento Lopes para as providências que achar necessárias. **1ª Secretaria: Requerimento Nº 41/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve,



requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, o que fora solicitado através dos Requerimentos 34 e 35/2021, tendo em vista a ausência de respostas correspondente ao que fora solicitado, conforme reitero a seguir: do **Requerimento 34/2021, os itens "3 e 5" conforme segue:** informar se existem outros secretários que já receberam ou irão receber, juntar cópia do Acórdão onde foi ordenado o pagamento retroativo aos servidores/secretários, independente de propositura de ação de cobrança - do **Requerimento 35/2021, os itens "3 e 5" conforme segue:** Informar, discriminando mês a mês, os valores que resultam no montante de R\$= 54.944,56( cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pago ao ex-servidor, informar quais cargos foram exercidos pelo servidor, constando ainda, os períodos, bem como a quais Secretarias esteve lotado nos referidos períodos, informar se ocorreu rescisões contratuais( extinção do vínculo trabalhista) durante o(s) período(s) que resultam no referido montante, bem como juntar cópias das rescisões, juntar cópia " ADIN REDUÇÃO DO SALARIO" de Secretários Municipais – (conforme consta da folha de pagamento), onde foi determinado o pagamento retroativo aos servidores/secretários, independente de ação de cobrança. Oportunamente, requer-se também, que seja encaminhado a essa Casa de Leis as cópias dos termos de acordo formalizados pelos servidores/secretários beneficiados com o pagamento da verba intitulada como: "PAGAMENTO MENOR MÊS ANTERIOR". No mais, é possível observar que o Chefe de Executivo, ao optar pela realização de tais pagamentos de forma administrativa a esses secretários (apenas a esses), acabou de violar os direitos fundamentais previsto na Constituição Federal. Violou ainda, de forma clara, Princípios Constitucionais, como o da Legalidade, da Isonomia – (garantir que a Lei seja aplicada de forma igualitária entre as pessoas, levando em ausência de subjetividade ficando o agente público impedido de considerar qualquer inclinação e interesses pessoais próprios ou ainda de terceiros) – 23 de setembro de 2021. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº41/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 41/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ªSecretaria: Requerimento Nº 42/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis, o que fora solicitado através dos Requerimentos 36/2021, tendo em vista a ausência de respostas referentes ao que for solicitado, conforme reitero a seguir – **Do requerimento 36/2021, os itens "1,2,3,3.1 2 4.1" conforme segue:** Se o Município possui Lei municipal criando banco de horas, caso encaminhar cópia da Lei referenciada. Se o Município possui Lei municipal criando banco de horas negativo, caso exista encaminhar cópia da Lei. Se O Município está obrigando, atualmente, os servidores municipais trabalharem além do horário norma, para a compensação de algum período na pandemia, em caso positivo encaminhar qual fundamento legal, bem como a relação dos servidores, com o total de horas devidas, qual período e principalmente a motivação. Encaminhamento da relação nominal dos servidores que gozam de suas licenças em razão da pandemia, além do período aquisitivo e de gozo. **Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº42/2021 em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 42/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ªSecretaria: Requerimento Nº 43/2021** do Vereador Juraci Rodrigues que abaixo subscreve, requerendo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no Artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis,



cópias dos processos de empenhos de janeiro/2021 a 10 de setembro de 2021, efetuados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de ação Social, referente às fichas 115,116, 125, 128,132,613, 147 e 155 – 23 de setembro de 2021.

**Presidente:** Submeto ao Plenário o Requerimento nº43/2021 em única discussão e votação, em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Requerimento nº 43/2021, encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal. **1ªSecretaria:**

**Indicação nº 51/2021** – de 23 de setembro de 2021 de autoria da Nobre Vereador Juraci Rodrigues - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao Setor Competente a possibilidade da implantação de Plano de cargos, carreira e vencimentos para todos os funcionários públicos efetivos do Poder Executivo do Município, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores.

**Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 51/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ªSecretaria:**

**Indicação nº 52/2021** – de 23 de setembro de 2021 de autoria da Nobre Vereador Juraci Rodrigues - **INDICA** – nos termos do artigo 170 do Regimento interno desta Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providências, efetive instalação gratuita de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros em todos os imóveis comerciais do município de Chavantes, e que tais válvulas deverão ter capacidade técnica de finalidade aprovada pelo IMETRO – (instituição Nacional de Metodologia Qualidade e Tecnologia) ou por algum órgão com essa competência reconhecida. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a Indicação nº 52/2021 ao Senhor Prefeito Municipal. **1ªSecretaria:**

**Moção de Aplauso e Agradecimento nº 08/2021.** Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes – proponho a Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada a presente **Moção de Aplauso e Agradecimento ao RATEL MOTOCLUBE** pelo trabalho social que faz em nosso Município. O Ratel Motoclube foi fundado em 10 de agosto de 2017 em Santa Cruz do Rio Pardo, a partir de um motivo de extrema nobreza. Em decorrência de uma grave doença que acometeu um irmão que necessitava de ajuda, eles se uniram para o auxiliar no que era possível e, assim, iniciou-se um laço de irmandade que os une até hoje. Atualmente, estão presentes em três Estados do Brasil (São Paulo, Paraná e Santa Catarina) e em todos os lugares que estejam, carregam em suas histórias e nos coletes: respeito, igualdade, honra e liberdade. Vieram do amparo e assim permanecem em ações sociais que fazem parte desta trajetória. Tendo isso em foco, a união traz força e com pouco fazem muito, ou seja, estão a todo momento fazendo doações e alimentos para famílias com necessidades, acidentados ou com problema de saúde, evento beneficentes, eventos para crianças em datas festivas, como Páscoa, Natal e Dia das Crianças, com doação de brinquedos e guloseimas. Enfim, são atitudes que fazem parte do dia a dia deles que fazem firmes e fortes a continuar e se envolver cada vez mais com as pessoas e entidades de nossa cidade. Por tanto, necessário o enaltecimento daqueles que fazem a diferença de forma positiva para Chavantes.

**Presidente:** De acordo com o solicitado pelo Vereador Roberto Carlos Gaino encaminha-se cópia da Moção nº 08/2021 ao Ratel Motoclube. Como não há mais matéria para o Expediente passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para



realizarem suas inscrições. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra no **Pequeno Expediente** o Nobre Vereador **Maicon Henrique Brizola**: Boa noite Senhor Presidente, Nobres Vereadores e público aqui presente e aqueles que nos assistem, o que me traz a Tribuna é um questionamento sobre um Projeto de minha autoria sobre a perfuração do poço, vou explicar, não vai ser as pessoas que vão comprar o lote, mas sim a loteadora e não vai gerar custo nenhum para os munícipes, essa é a explicação que eu tenho, várias pessoas questionaram, então venho tirar as dúvidas, não vai ser cobrado de vocês, mas sim da loteadora que vem pega a terra e faz o desmembramento, faz a infraestrutura, por que já exigimos fazer o calçamento, deixar tudo certinho, agora só vamos colocar o poço e o reservatório para que não aconteça essa necessidade de falta de agua que vem acontecendo, então vai ser cobrado de vocês e sim da loteadora que vem fazer o loteamento, é mais que justo, a gente cede, a gente corre atrás, faz o Projeto aqui certinho para que vocês possam ser beneficiado, para não tirar de vocês, esse é nosso questionamento, minha resposta ao Projeto por que alguns amigos aqui me questionaram, então vim explicar que vai ser cobrado da loteadora esse poço, tive várias reclamações esses dias e como representante do povo venho pedir para as pessoas que junto o lixo e não coloque fogo em suas casas, junta tudo, coloca em um saco, temos um local para amontoar esses entulhos ou leva em um lugar que já tem um certo tanto, mas não coloca fogo, por que tem pessoas de idade reclamando da fumaça, isso prejudica muito as pessoas que tem problema de respiração, seria só isso, muito obrigado Nobre Presidente. **Presidente**: Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra suspendo a Sessão por dez minutos. Decorrido o intervalo regimental, os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. **1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 58/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da perfuração de poço profundo ou semiartesiano e construção de reservatório pelos proprietários dos imóveis, nos novos loteamentos a serem implantados no Município de Chavantes e dá outras providências, autoria do vereador Maicon Henrique Brizola. **Presidente**: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 58/2021 em única discussão e votação, com a palavra o Nobre Vereador **Juraci Rodrigues**: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente e o que nos assistem via internet, quero parabenizar o Nobre Vereador Maicon com esse Projeto inteligente, moderno onde os empreendimentos que vierem instalar em Chavantes vão instalar além da infraestrutura também a agua, por que ai não corre o risco de ter esse problema que estão enfrentando hoje, a cidade sem agua por conta de situações que ocorreu no passado, parabéns Nobre Vereador sou favorável ao Projeto. **Presidente**: Em discussão, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2021. **Presidente**: Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra no **Grande Expediente** a Nobre Vereadora **Michele do Nascimento Lopes**: Boa noite Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente e os que nos assistem via internet, venho fazer um pedido especial para o responsável da Saec que quando tiver racionamento de agua por favor se possível fazer o comunicado nas redes sócias, recebo muitas mensagens, muitas ligações e não temos a resposta do horário que vai acabar, do horário que retorna, as pessoas reclamam que não tem caixa de agua em casa, a criança fica sem banho e não vai para escola, então se puder fazer o

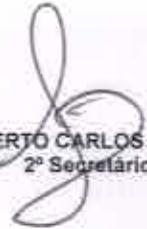


# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

comunicado de previsão, pelo menos o horário que vai acabar e que vai chegar a água, seria viável para o Município e sanaria bastante o problema, por que eles ligam e nunca sei o que responder o horário que vai voltar a água, as pessoas ligam muito do Jardim das Flores, Vila Santa Tereza, ali da rua Maria Ferreira que pega a rua da Santa Casa, da COAB, ali do Conjunto Habitacional Dr Leonel que era antiga INOCOOP e o pessoal do Chavantes Novo, então se puder fazer o comunicado via face, via Instagram, eu acredito que o pessoal vai compartilhando e ameniza a situação, seria só isso, obrigada e boa noite. **Presidente:** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
RAFAEL LOPES GARCIA  
Presidente

  
MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES  
1ª Secretária

  
ROBERTO CARLOS GAINO  
2º Secretário